

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº. 026, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a
abrir Crédito Adicional Especial.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente no montante de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) obedecendo às seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Unidade Orçamentária: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ.: 2.285 – INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA
- PROPOSTA 36000225936201800

Fonte de Recurso: 4500 – ATENÇÃO BÁSICA

Elemento da Despesa

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 332.500,00

3.3.90.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço p/ Distrib. Gratuita R\$ 94.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 323.500,00

Total do Crédito R\$ 750.000,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente no montante de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) obedecendo às seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Unidade Orçamentária: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ.: 2.286 – INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA
- PROPOSTA 36000226198201800

Fonte de Recurso: 4500 – ATENÇÃO BÁSICA

Elemento da Despesa

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 81.000,00

3.3.90.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço p/ Distrib. Gratuita R\$ 57.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 62.000,00

Total do Crédito R\$ 200.000,00

Art. 3º Servirão de cobertura para a abertura dos créditos de que tratam os Art. 1º e Art. 2º desta Lei, a utilização do superávit financeiro apurado no exercício de 2018, referente à fonte de recurso abaixo relacionado:

Recurso 4500 R\$ 950.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, RS,
15 DE ABRIL DE 2019.

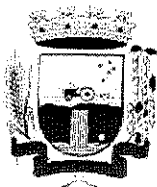
NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO - RS

EXPEDIENTE RECEBIDO

PROT. Nº 2349451641-2019

Resp. _____ às 16:20h



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

SANTO AUGUSTO, RS, 15 DE ABRIL DE 2019

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhora Vereadora e Senhores Vereadores:

Estamos encaminhando a essa Casa Legislativa para análise e apreciação, o Projeto de Lei Nº. 026, de 15 de abril de 2019, que solicita autorização para abertura de Crédito Adicional Especial.

O projeto tem por finalidade solicitar a abertura de crédito especial com a finalidade de permitir a aplicação dos recursos creditados ao Fundo Municipal de Saúde referente incremento temporário do piso da atenção básica, para custear despesas de apoio a manutenção de unidades de saúde, nos termos da Portaria nº 3.977, de 14 de dezembro de 2018, Propostas 36000225936201800 e 36000226198201800, sendo que a prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG, conforme estabelecido na citada Portaria.

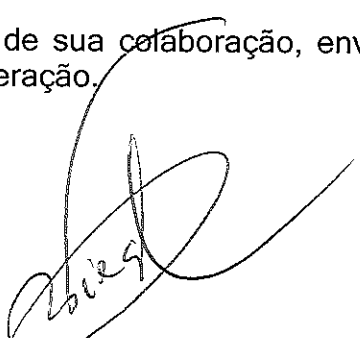
Os recursos foram transferidos na forma do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde e possibilitará a execução de ações voltadas a atenção básica com o propósito de melhorar o atendimento à comunidade, como a qualificação do quadro de pessoal, manutenção dos bens móveis e imóveis de uso específico nos serviços da atenção básica, ações de promoção e prevenção visando o combate a drogadição, aquisição de materiais de consumo para a manutenção das ações das unidades básicas de saúde, aquisição de materiais ambulatoriais e odontológicos, bem como de medicamentos voltados a atenção básica, entre outras ações.

Os Planos de aplicações dos recursos foram elaborados pela equipe gestora da Secretaria Municipal de saúde e submetido a aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde, tendo sido aprovado em reunião ordinária realizada na data de 12.03.2019, conforme ata em anexo.

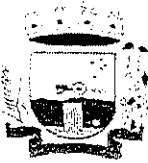
Diante do exposto, contamos com a apreciação, votação e aprovação do projeto em tela.

Sem mais e certos de sua colaboração, enviamos nossos mais altos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,


NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO - RS
EXPEDIENTE RECEBIDO
PROT. Nº 237 de 15/04/2019
Resp. _____ às 16:20h



Estado do Rio Grande do Sul – SANTO AUGUSTO
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Floresta, 1187, Centro, Santo Augusto-RS – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-4499/5247 – E-mail: sms@santoaugusto.rs.gov.br

Memorando Interno Nº 231/2019/SMS.

Santo Augusto-RS, 21 de março de 2019.

Ao Senhor Secretário de Finanças

Assunto: Abertura de Crédito Adicional Especial.

Senhor Mauro Lorenzon:

Vimos por meio deste, cumprimentá-lo cordialmente, oportunidade em que solicitamos a Vossa Senhoria que proceda aos trâmites legais para abertura de Crédito Adicional Especial, dos recursos recebidos através das Emendas Parlamentares Propostas nºs 36000225936201800 e 36000226198201800, no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) e R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), respectivamente, no Grupo: Atenção Básica, Ação: Apoio a Manutenção de Unidades de Saúde, Ação Detalhada: Incremento Temporário do Piso da Atenção Básica.

Segue em anexo os Planos de Aplicação dos recursos, os quais já foram enviados anteriormente via email, bem como cópia da Ata de aprovação do Conselho Municipal de Saúde.

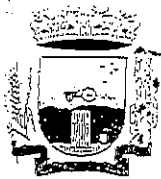
Sendo o que nos apresenta para o momento, desde já agradecemos pela costumeira atenção.

Atenciosamente

Cleoni Inês Fagundes
Secretária Municipal de Saúde

Recebido em 22/03/2019

Assinatura



DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PARA: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO GABINETO DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI - RECURSOS EMENDAS PARLAMENTARES

Prezado Senhor Gilson Rogerio Maron:

Vimos por meio deste, justificar a necessidade de inclusão de meta e abertura de crédito dos recursos oriundos das Emendas Parlamentares Propostas nºs 36000226198201800 e 36000225936201800, nos valores de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), respectivamente.

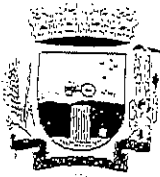
Estes recursos foram recebidos através do Fundo Municipal de Saúde de Santo Augusto, no mês de Dezembro de 2018, no Grupo: Atenção Básica; Ação: Apoio a Manutenção de Unidades de Saúde; Ação Detalhada: Incremento Temporário do Piso da Atenção Básica – PAB.

A Portaria nº 3977, de 14 de dezembro de 2018, habilita Municípios a receberem recursos referente ao **incremento temporário do Piso da Atenção Básica (PAB)**, onde Santo Augusto é um dos municípios contemplados para o recebimento dos recursos acima citados.

O Artigo 2º da Portaria nº 3977 refere o seguinte: “Os recursos tratados nesta Portaria referem-se à aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário do Piso da Atenção Básica (PAB), observando o disposto no Capítulo II da Portaria nº 565, de 9 de março de 2018.”

A Portaria nº 565, de 9 de março de 2018, regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde – SUS no exercício de 2018.

O Artigo 4º do Capítulo II da Portaria nº 565, refere o seguinte: “Art. 4º - A aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário do Piso da Atenção Básica observará o valor máximo, por Município, de até 100% (cem por cento) do valor total do somatório dos Pisos de Atenção Básica Fixo e Variável do Município no ano exercício de 2017. § 1º - Caso não seja atendido o disposto no *caput*, restará configurado impedimento de ordem técnica à obrigatoriedade em sua execução orçamentária e financeira. § 2º - As emendas



parlamentares de que trata o *caput* serão realizadas, necessariamente, na Modalidade de Aplicação 41, na GND 3 e na ação orçamentária 4525 - Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde. § 3º - Os recursos de que trata este artigo serão aplicados na manutenção de unidades de atenção básica à saúde, para desenvolvimento de ações e serviços relacionados à atenção básica, devendo ser observados: I - o disposto no art. 3º, § 2º, inciso I, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 2017; e II - a vedação da aplicação de recursos oriundos de emendas parlamentares individuais para pagamento de pessoal e encargos sociais. § 4º - Para fins do disposto no § 3º, consideram-se de manutenção as atividades que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital, e que propiciam as condições adequadas de infraestrutura e de recursos materiais destinados à assistência em saúde.

Pelo acima exposto, destacamos que estes recursos recebidos pelo Município de Santo Augusto, através do Fundo Municipal de Saúde, **destinam-se exclusivamente para manutenção das Unidades Básicas de Saúde, para desenvolvimento de ações e serviços relacionados à atenção básica.**

Elaboramos os planos de aplicação para estes recursos, inclusive já aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde, onde há o detalhamento dos projetos/atividades, bem como descrição dos materiais e/ou serviços que poderão ser adquiridos/contratados em cada projeto, e também poderão ser incluídas novas necessidades que eventualmente surgirem.

Santo Augusto-RS, 25 de março de 2019.


Cleoni Inês Fagundes
Secretaria Municipal de Saúde

regular pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (S¹TN), os valores repassados serão creditados em dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de três dias úteis.

Ano	Mês	Tipo de consulta
2018	Dezembro	Fundo a Fundo
Ação	Entidade	CPF/CNPJ
APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO AUGUSTO	12.740.334/0001-80
Grupo	Ação	Ação Delatada
ATENÇÃO BÁSICA	APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA
UF	Município	Código IBGE
RS	SANTO AUGUSTO	431780
População	Ano Censo	Prefeito(a)
13.923 habitantes	2016	NALDO WIEGERT
Data Inicial Gestão	Secretário(a)	Presidente Conselho
01/01/2017	CLEONI INES FAGUNDES	GLADIS NOVACH

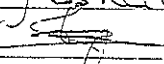
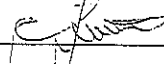
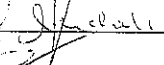
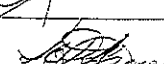
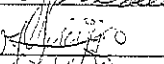
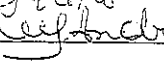
Comp.	R\$ Parcela	Hº OB	Data OB	Repasse	Banco	Agência	OB	Conta OB	Total	Valor	Desconto	Líquido	Rejeição	Motivo	Processo	Proposta	Portaria	Ações
Unica em 2016	840225	26/12/2016	MUNICIPAL	104	006955	0066240808	750.000,00	0,00	750.000,00	0,00	750.000,00	360002249542016-74	360002249542016-74	3977				
Unica em 2018	849275	26/12/2016	MUNICIPAL	104	006955	0066240808	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	250002249542016-74	36000226199201602	3977				
							Total		950.000,00	0,00	950.000,00							

Aos doze dias do mês de março de dois mil e dezenove, às treze horas e quarenta e cinco minutos, reuniram-se na sala de reuniões do NAAB(Núcleo de Apoio à Atenção Básica) para reunião ordinária, os membros do Conselho Municipal de Saúde como também membros dos conselhos locais de saúde do nosso município. A reunião teve a seguinte pauta: - Considerações iniciais; - Leitura da ata para sua apreciação e aprovação: - prestação de contas trimestre 55/2018 Nota Fiscal Gaúcha; - trimestre 056/2018; - FUNAFIR; - Conferências; - Apresentação do Plano de Aplicação dos recursos das Emendas Parlamentares no valor de 750.000 e 200.000 reais, para apreciação e aprovação. Dando início a reunião a presidente do conselho Gladis Novach deu as boas vindas aos presentes e solicitou que fosse lida a ata da reunião do mês de fevereiro. Os conselheiros pediram para que fosse feita uma alteração na ata quanto a gravação do vídeo o qual não será feito no dia das pré conferências mas sim um resumo geral dos assuntos tratados em cada pré conferência. A conselheira e diretora da Associação Hospitalar Bom Pastor de Santo Augusto, Marilei Andrighetto, apresentou a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos pelo Programa Nota Fiscal Gaúcha, por meio da Secretaria Estadual da Saúde, primeiramente referente ao Trimestre 055/2018, recebido R\$10.002,19 (dez mil e dois reais, dezenove centavos), no dia 20/11/2018. Atendendo as metas propostas como: climatizar a sala de pequenos procedimentos; adquirir cadeiras para posto de enfermagem 4 e 5, e recepção; adquirir móveis hospitalares para equipar o Centro Cirúrgico, a Central de Materiais de Esterilização e armários para vestiário de funcionários e, adquirir equipamentos para oficinas da saúde mental, dos projetos e capacitações, foi investido o total dos recursos, ou seja R\$10.002,19 na categoria econômica capital, através de coleta de preços, com equipamentos e materiais permanentes, recursos da concedente, na compra e instalação de um ar condicionado de 9.000 BTUs no valor de R\$1.350,00; cinco cadeiras giratórias, sendo quatro para os postos de enfermagem 4 e 5 e, uma para o setor da recepção, no valor de R\$2.145,00; um armário para vestiário de funcionários, dois armários para a central de esterilização de materiais, um balcão para o Centro Cirúrgico, no valor de R\$5.100,00; um rádio portátil para ambiente coletivo dos pacientes da Saúde Mental, uma caixa de som portátil para realização de dinâmicas e ações dos projetos e capacitações, um roupeiro para o quarto de descanso dos médicos plantonistas, no valor de R\$950,00 e, um novo armário para vestiário de funcionários, no valor de R\$840,00, sendo que deste último valor referente a NFS-e , n.º201900000000002, de 18/02/2019, foi utilizado o montante parcial de R\$457,19, fechando o total dos recursos recebidos do Programa Nota Fiscal Gaúcha, pelo Trimestre 055/2018, e a diferença de saldo da nota, no valor de R\$382,81, sendo utilizada nos investimentos e prestação de contas do Trimestre 056/2019. Após análise pelos conselheiros municipais de saúde, os mesmos emitiram parecer favorável, aprovando a presente prestação de contas. Na sequência, a diretora do Hospital, apresentou a prestação de contas referente ao Trimestre 056/2018 do Programa Nota Fiscal Gaúcha, de um montante de R\$9.744,81, recebidos em 03/01/2019. Segundo o Plano de Trabalho e Plano de Aplicação, foram apresentadas as seguintes metas e especificações: adquirir um novo armário para vestiário de funcionários, no valor de R\$840,00, sendo que deste valor referente a NFS-e , n.º201900000000002, de 18/02/2019, foi utilizado a diferença de saldo da nota, no valor de R\$382,81, conforme observação e explicação referendada anteriormente; implementar o uso de gases medicinais canalizados (oxigênio, ar comprimido e a vácuo) nos leitos, Centro Cirúrgico e Obstétrico no novo prédio hospitalar, adquirindo 57 fluxômetros e aspirador para assistência a pacientes internados e em procedimentos cirúrgicos, no valor de R\$8.579,22; organizar o fluxo e manuseio de FAAs – Fichas de Atendimento Ambulatorial, prescrições, Procedimentos Operacionais Padrão e documentos junto aos setores hospitalares, adquirindo 15 caixas em MDF e 30 suportes em MDF, no valor de R\$625,00; adquirir utensílios de cozinha e copa, como cortador de legumes simples no valor de R\$128,00 e, balde com tampa, colher, espuma de madeira, forma de pão de queijo no valor de R\$98,20. Foi investido em despesa corrente o valor de R\$98,20, sendo R\$29,78 da concedente e R\$68,42 em contrapartida pela proponente. Em despesa na categoria econômica de capital, foi investido o valor de R\$9.715, 03, recursos da

med

concedente, totalizando um total de R\$9.813,23, destes R\$9.744,81 recebidos pela concedente pelo Trimestre 056/2018 e R\$68,42 investidos pela proponente, como recursos de contrapartida. Colocado em aprovação os documentos referentes a aplicação e prestação de contas dos recursos da Nota Fiscal Gaúcha, Trimestre 056/2018, os mesmos após avaliados foram aprovados por unanimidade no Conselho Municipal de Saúde. A Conselheira Marilei Andrighetto, representante da Associação Hospitalar Bom Pastor de Santo Augusto/RS, com base na resolução Normativa n.º001/2019, publicada no Diário oficial do estado do RS no dia 14 de fevereiro de 2019, explanou no Conselho sobre a adesão do Hospital no FUNAFIR.- Fundo de Apoio Financeiro e de Recuperação dos Hospitais Privados, Sem Fins Lucrativos e Hospitais Públicos, com a Cédula de Crédito Bancário junto ao Banrisul, no valor de R\$248.500,00 (duzentos e quarenta e oito mil, quinhentos reais), de acordo com a margem consignável, com proposta de juro a 1,30% (um vírgula trinta por cento) ao mês, taxa efetiva de 16,77% (dezesseis vírgula setenta e sete por cento) ao ano, a título de juros e correção monetária, com um ano de carência, pagamento de dezoito parcelas de R\$18.074,43 (dezoito mil, setenta e quatro reais e quarenta e três centavos) com pagamento a partir do décimo terceiro mês, ou seja, no dia 15 de março de 2020 e a última no dia 15 de agosto de 2021. Explanou sobre os trâmites ainda a serem vencidos, ou seja, liberação do recurso, elaboração do Plano de Saneamento Financeiro e Plano Diretor referente ao investimento deste financiamento que será aplicado na quitação do empréstimo bancário firmado em dezembro de 2018, junto ao SICREDI, para pagamento do Décimo Terceiro Salário dos funcionários da Associação Hospitalar, com vencimento para 25/06/2019, no valor de R\$279.229,97 (duzentos e setenta e nove mil, duzentos e vinte e nove reais e noventa e sete centavos). Portanto, será usado cem por cento do recurso pleiteado do FUNAFIR e mais a diferença como contrapartida da proponente para pagamento integral do empréstimo bancário acima referido, valor este que será negociado desconto, haja vista o prazo de quitação anterior ao de vencimento. Destacou que será encaminhado ao Conselho cópia destes Planos, bem como prestação de contas para conhecimento e aprovação. Em seguida a secretaria de Saúde Cleoni Fagundes fez a apresentação do Plano de Aplicação do projeto/atividade: recurso 2.284- Manutenção do Bloco Custeio Gestão do SUS, sendo manutenção e serviços de terceiros no valor de R\$12.000,00 (O Bloco de financiamento de gestão do SUS tem a finalidade de apoiar a implementação de ações e serviços que contribuem para organização e eficiência do sistema, dessa forma promovendo a formação e capacitações dos trabalhadores no SUS, a partir dos problemas cotidianos referentes à atenção à saúde e à organização do trabalho em equipe. Esse plano de aplicação foi apreciado e aprovado pelo **Conselho Municipal de Saúde**. Com relação ao Plano de Aplicação dos recursos da Emenda Parlamentar proposta nº 36000225936201800 no valor de 750.000 sendo esta destinada a: **1.** Aquisição de materiais e contratação de serviços profissionais necessários para manutenção das atividades da academia de Saúde, visando ações de promoção ao combate à obesidade e sedentarismo, melhorando a qualidade de vida, bem como proporcionar a prática de atividades físicas regularmente a população santo augustense (valor aproximado R\$5.000,00); **2.** Custear despesas de aperfeiçoamento de todo o quadro de servidores da SMS, na busca de sua capacitação com o propósito de aumentar a produção, a produtividade, a geração de tecnologias resolutivas e melhoria no atendimento da comunidade, enfatizando práticas do SUS (valor aproximado R\$ 3.000,00); **3.** Custear despesas decorrentes da conservação e manutenção de equipamentos moveis e imóveis de uso específico no serviço de atenção básica, compreendendo a manutenção de prédios e suas adaptações, de forma a mantê-los em adequadas condições de uso e funcionamento (valor aproximado R\$150.000,00); **4.** Possibilitar o acesso direto da população às ações de serviços públicos de saúde, por meio de gestão descentralizada com o desenvolvimento de equipes (valor aproximado R\$3.000,00); **5.** Desenvolver ações individuais e coletivas para promover a prevenção, bem como para serviços curativos, visando o combate a drogadição (valor aproximado R\$6.000,00) **6.** Custear despesas com a manutenção das ações das Unidades Básicas de Saúde, visando o acesso descentralizado aos atendimentos dos usuários do sistema único de saúde, promovendo a prevenção e promoção da saúde (Valor aproximado R\$480.000,00); **7.** Esta ação visa promover a ampliação da cobertura vacinal e da vigilância epidemiológica em saúde no município,

bem como a pesquisa e organização do banco de dados para orientação das ações das políticas em saúde, e alimentação do sistema de informação do Ministério da Saúde, para controle e investigação de doenças. Visa também o combate a ação de vetores e zoonoses que colocam em risco a saúde da população (valor aproximado R\$7.500,00); **8.** Realizar ações voltadas a prevenção de acidentes de trabalho e a segurança do trabalho do servidor, programas estabelecidos pelo Ministério do trabalho, para reduzir a exposição aos agentes nocivos à saúde ou integridade física do trabalhador (valor aproximado R\$7.500,00); **9.** Desenvolver ações individuais e coletivas para promover a prevenção, bem como para serviços curativos, visando o combate a drogadição, tendo pontos estratégicos nas Unidades Básicas de Saúde, para o atendimento da população em risco (transtornos mentais), acompanhamento e acolhimento às suas famílias de forma continuada; (valor aproximado R\$3.000,00); **10.** Esta ação visa aquisição e distribuição de medicamentos e insumos da assistência farmacêutica. Também a manutenção e operacionalização dos serviços (Valor aproximado R\$85.000,00). Para o Plano de Aplicação dos recursos da Emenda Parlamentar nº 36000226198201800 no valor de 200.000,00 (duzentos mil reais) sendo esta destinada a: **1.** Aquisição de materiais e contratação de serviços profissionais necessários para manutenção das atividades da academia de Saúde, visando ações de promoção ao combate à obesidade e sedentarismo, melhorando a qualidade de vida, bem como proporcionar a pratica de atividades físicas regularmente a população santo augustense (valor aproximado R\$5.000,00); **2.** Custear despesas de aperfeiçoamento de todo o quadro de servidores da SMS, na busca de sua capacitação com o propósito de aumentar a produção, a produtividade, a geração de tecnologias resolutivas e melhoria no atendimento da comunidade, enfatizando práticas do SUS (valor aproximado R\$ 3.000,00); **3.** Custear despesas decorrentes da conservação e manutenção de equipamentos moveis e imóveis de uso específico no serviço de atenção básica, compreendendo a manutenção de prédios e suas adaptações, de forma a mantê-los em adequadas condições de uso e funcionamento (valor aproximado R\$70.000,00); **4.** Possibilitar o acesso direto da população às ações de serviços públicos de saúde, por meio de gestão descentralizada com o desenvolvimento de equipes (valor aproximado R\$2.000,00); **5.** Desenvolver ações individuais e coletivas para promover a prevenção, bem como para serviços curativos, visando o combate a drogadição (valor aproximado R\$3.000,00) **6.** Custear despesas com a manutenção das ações das Unidades Básicas de Saúde, visando o acesso descentralizado aos atendimentos dos usuários do sistema único de saúde, promovendo a prevenção e promoção da saúde (Valor aproximado R\$50.000,00); **7.** Esta ação visa promover a ampliação da cobertura vacinal e da vigilância epidemiológica em saúde no município, bem como a pesquisa e organização do banco de dados para orientação das ações das políticas em saúde, e alimentação do sistema de informação do Ministério da Saúde, para controle e investigação de doenças. Visa também o combate a ação de vetores e zoonoses que colocam em risco a saúde da população (valor aproximado R\$9.000,00); **8.** Realizar ações voltadas a prevenção de acidentes de trabalho e a segurança do trabalho do servidor, programas estabelecidos pelo Ministério do trabalho, para reduzir a exposição aos agentes nocivos à saúde ou integridade física do trabalhador (valor aproximado R\$5.000,00); **9.** Desenvolver ações individuais e coletivas para promover a prevenção, bem como para serviços curativos, visando o combate a drogadição, tendo pontos estratégicos nas Unidades Básicas de Saúde, para o atendimento da população em risco (transtornos mentais), acompanhamento e acolhimento às suas famílias de forma continuada; (valor aproximado R\$3.000,00); **10.** Esta ação visa aquisição e distribuição de medicamentos e insumos da assistência farmacêutica. Também a manutenção e operacionalização dos serviços (Valor aproximado R\$50.000,00). **Após apresentação e apreciação, as duas emendas foram aprovadas pelos conselheiros com unanimidade.** O próximo assunto foi a Conferencia de saúde. Foram feitos alguns relatos sobre as pré-conferencias nos Bairros e discutido alguns pontos sobre a Conferencia que será realizada no dia 22 de março. Foi acordado que será realizada uma reunião com os Coordenadores da Conferencia no dia 19 de março as 8e30 da manhã para definir os últimos detalhes. Nossa próxima reunião será no dia 09 de abril. Nada mais havendo a tratar encerro a presente ata que será assinada por todos os presentes. Santo Augusto, 12 de março de 2019.

Nome	Entidade	Assinatura
Frederico F. de Lima	VBASA	
Cleoni T. Fagundes	SMS	
Leigheli Bonella, Pereira	ACD	
Alcides / Pereira	B. G. / Integre	
Maria Lúcia de Sousa	Grupo 1000	
Amato Costa Franco	S. B. S. H. F. E.	
Marilei Andrichetto	AHBP	

PLANO DE APLICAÇÃO RECURSO EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA Nº 36000225936201800

1 - Nome do Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE: SANTO AUGUSTO	2 - Nº da Agência e conta corrente AG: C.C.	3 - Exercício (ano/trimestre) 2019/2020
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4 - CNPJ : 87.613.105/0001-02	5 - UF RS

PROJETOS/ATIVIDADES: ACADEMIA DE SAÚDE	7 - INDICADOR FÍSICO	8 - PREVISÃO DE EXECUÇÃO
6- ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE. INÍCIO TÉRMINO
Material de Consumo: Bolas para pilates; bambolê; colchonetes; materiais para malhação; materiais de expediente e didáticos; insumos de informática; materiais gráficos; materiais de limpeza/higienização; materiais de copa e cozinha; uniformes para identificação dos profissionais e outros.	--	-- 04/2019 12/2020
Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica: Contratação de profissionais (educador físico e fisioterapeuta) para acompanhamento dos grupos de atividades físicas; contratação de serviços de limpeza/higienização; serviços de ajardinamento; serviços gerais para manutenção; vigilância monitorada; PPCJ; Licenciamento Ambiental; despesas com energia; despesas com água e esgoto; despesas com telecomunicação; locação de software; seguros em geral; serviços de áudio, vídeo e fotos; e outros.	--	-- 04/2019 12/2020

9 - NATUREZA DA DESPESA	(EM R\$ 1,00)		
CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESA	11 - Participação do Município-SMS/FMS	12 - Participação de Recursos Federais
	Material de Consumo	-	2.000,00
	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	-	3.000,00
	SUBTOTAL DE DESPESAS CORRENTES	-	5.000,00
	Equipamentos e Material Permanente	-	-
	SUBTOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL:	-	-
14 - TOTAL GERAL		-	5.000,00
15 - AUTENTICAÇÃO			5.000,00

(NOME e ASSINATURA DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)

16 - DATA DA APROVAÇÃO NO CMS: 13/03/2019 ATA/CMS Nº 59/2019 (EM ANEXO)

JUSTIFICATIVA: Aquisição de materiais e contratação de serviços e profissionais necessários para manutenção das atividades da Academia de Saúde, visando ações de promoção ao combate à obesidade e sedentarismo, melhorando a qualidade de vida, bem como proporcionar a prática de atividades físicas regularmente à população santaugustense.

PLANO DE APLICAÇÃO RECURSO EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA Nº 36000225936201800

2- Nome do Órgão	2 - Nº da Agência e conta corrente	3 - Exercício (ano/trimestre)
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO AUGUSTO	AG: C.C.	2019/2020
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4 - CNPJ : 87.613.105/0001-02	5 - UF RS

PROJETOS/ATIVIDADES: QUALIFICAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL	7 - INDICADOR FÍSICO	8 - PREVISÃO DE EXECUÇÃO
6- ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE. INÍCIO TÉRMINO

Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica: Contratação de cursos, palestras, capacitação, despesas com alimentação, transporte e hospedagem aos servidores.	--	-- 04/2019 12/2020
--	----	--------------------

(EM R\$ 1,00)

9 - NATUREZA DA DESPESA	11 - Participação do Município-SMS/FMS	12 - Participação de Recursos Federais	13 - TOTAL
CÓDIGO			
Material de Consumo	-	-	-
Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	-	3.000,00	3.000,00
SUBTOTAL DE DESPESAS CORRENTES	-	3.000,00	3.000,00
Equipamentos e Material Permanente	-	-	-
SUBTOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL:	-	-	-
14 - TOTAL GERAL	-	3.000,00	3.000,00

15 - AUTENTICAÇÃO

(NOME e ASSINATURA DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)

16 - DATA DA APROVAÇÃO NO CMS: 12/03/2019	ATA/CMS Nº 004/2019 (EM ANEXO)
---	--------------------------------

JUSTIFICATIVA: Custear despesas de aperfeiçoamento de todo o quadro de servidores da SMS, na busca de sua capacitação com o propósito de aumentar a produção, a produtividade, a geração de tecnologia resolutivas e melhoria no atendimento da comunidade, enfatizando práticas do SUS.

PLANO DE APLICAÇÃO RECURSO EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA Nº 36000225936201800

3- Nome do Órgão 2 - Nº da Agência e conta corrente 3 - Exercício (ano/trimestre)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE: SANTO AUGUSTO

AG: C.C.

2019/2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4 - CNPJ : 87.613.105/0001-02

5 - UF RS

PROJETOS/ATIVIDADES: CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MÓVEIS E IMÓVEIS 7 - INDICADOR FÍSICO 8 - PREVISÃO DE EXECUÇÃO

6- ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO:

UNIDADE DE MEDIDA

QTDE.

INÍCIO

TÉRMINO

Material de Consumo: Aquisição de peças, materiais e outros.

-

-

04/2019

12/2020

Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica: Contratação de serviços necessários à manutenção de móveis, equipamentos, prédios e outros.

--

--

04/2019

12/2020

(EM R\$ 1,00)

9 - NATUREZA DA DESPESA

11 - Participação do Município-SMS/FMS

12 - Participação de Recursos Federais

13 - TOTAL

CÓDIGO ELEMENTO DE DESPESA

Material de Consumo

-

120.000,00

120.000,00

Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

-

30.000,00

30.000,00

SUBTOTAL DE DESPESAS CORRENTES

-

150.000,00

150.000,00

Equipamentos e Material Permanente

-

-

-

SUBTOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL:

-

-

-

14 - TOTAL GERAL

-

150.000,00

150.000,00

15 - AUTENTICAÇÃO

(NOME e ASSINATURA DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)

16 - DATA DA APROVAÇÃO NO CMS: 12/03/2019

ATA/CMS Nº 04/2019 (EM ANEXO)

JUSTIFICATIVA: Custear despesas decorrentes da conservação e manutenção de equipamentos, móveis e imóveis de uso específico nos serviços da atenção básica, compreendendo manutenção de prédios e suas adaptações, de forma a mantê-los em adequadas condições de uso e funcionamento.

PLANO DE APLICAÇÃO RECURSO EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA Nº 36000225936201800

4 - Nome do Órgão	2 - Nº da Agência e conta corrente	3 - Exercício (ano/trimestre)
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO AUGUSTO	AG: C.C.	2019/2020
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4 - CNPJ : 87.613.105/0001-02	5 - UF RS

PROJETOS/ATIVIDADES: PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	7 - INDICADOR FÍSICO	8 - PREVISÃO DE EXECUÇÃO
6 - ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.
Material de Consumo: Aquisição de uniformes, materiais de expediente e didáticos, insumos de informática, materiais gráficos, mochilas e outros.	-	-
		04/2019
		12/2020

(EM R\$ 1,00)

9 - NATUREZA DA DESPESA	11 - Participação do Município-SMS/FMS	12 - Participação de Recursos Federais	13 - TOTAL
CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESA		
	Material de Consumo	-	3.000,00
	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
SUBTOTAL DE DESPESAS CORRENTES	-	3.000,00	3.000,00
	Equipamentos e Material Permanente	-	-
SUBTOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL:	-	-	-
14 - TOTAL GERAL	-	3.000,00	3.000,00
15 - AUTENTICAÇÃO			

Desaí Inês Fagundes
Secretária Municipal de Saúde
Santo Augusto

16 - DATA DA APROVAÇÃO NO CMS: 12/03/2019	(NOME e ASSINATURA DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)	ATA/CMS Nº 04/2019 (EM ANEXO)
---	---	-------------------------------

JUSTIFICATIVA: Possibilitar o acesso direto da população as ações e serviços públicos de saúde, por meio de gestão descentralizada com o desenvolvimento de equipes.

PLANO DE APLICAÇÃO RECURSO EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA Nº 36000225936201800

5- Nome do Órgão	2- Nº da Agência e conta corrente	3- Exercício (ano/trimestre)
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE: SANTO AUGUSTO	AG: C.C.	2019/2020
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4- CNPJ : 87.613.105/0001-02	5- UF RS

PROJETOS/ATIVIDADES: PROGRAMA DE COMBATE ÀS DROGAS	7- INDICADOR FÍSICO	8- PREVISÃO DE EXECUÇÃO
6- ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE. INÍCIO TÉRMINO
Material de Consumo: Aquisição de materiais de expediente e didáticos, insumos de informática, materiais gráficos, material educacional e cultural e outros.	-	- 04/2019 12/2020
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita: Aquisição de materiais gráficos, material educacional e cultural e outros.	-	- 04/2019 12/2020
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica: Contratação de palestras, sonorização para eventos contratação de imprensa escrita e falada para divulgação de eventos, serviços de áudio, vídeo e fotos, contratação de profissional animador sócio-cultural e outros.	-	- 04/2019 12/2020

(EM R\$ 1,00)

9- NATUREZA DA DESPESA	11- Participação do Município-SMS/FMS	12- Participação de Recursos Federais	13- TOTAL
CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESA		
	Material de Consumo	-	1.500,00
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	-	3.000,00
	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	-	1.500,00
	SUBTOTAL DE DESPESAS CORRENTES	-	6.000,00
	Equipamentos e Material Permanente	-	-
	SUBTOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL:	-	-
14- TOTAL GERAL		-	6.000,00
15- AUTENTICAÇÃO			6.000,00

(NOME e ASSINATURA DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)

16- DATA DA APROVAÇÃO NO CMS: 12/03/2019 ATA/CMS Nº 004/2019 (EM ANEXO)

JUSTIFICATIVA: Desenvolver ações individuais e coletivas para promover a prevenção, bem como para serviços curativos, visando o combate à drogadição.

PLANO DE APLICAÇÃO RECURSO EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA Nº 36000225936201800

6- Nome do Órgão	2 - Nº da Agência e conta corrente	3 - Exercício (ano/trimestre)
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO AUGUSTO	AG: C.C.	2019/2020
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4 - CNPJ : 87.613.105/0001-02	5 - UF RS

PROJETOS/ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	7 - INDICADOR FÍSICO	8 - PREVISÃO DE EXECUÇÃO
6- ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE.
Material de Consumo: Aquisição de materiais de expediente e didáticos, material para ornamentação de eventos e datas comemorativas, material educacional e cultural, materiais de limpeza, materiais de copa, insumos de informática, material de processamento de dados, materiais gráficos, materiais ambulatoriais, odontológicos, materiais hidráulicos, materiais elétricos, materiais de cama, mesa e banho, uniformes, combustível, gás de cozinha, materiais e/ou peças para veículos e outros.	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica: Contratação de serviços de limpeza/higienização, serviços de ajardinamento, serviços gerais para manutenção, vigilância monitorada, PPCI, Licenciamento Ambiental, despesas com energia, despesas com água, despesas com telecomunicação, locação de software, seguros em geral, locação de imóveis, serviços de áudio, vídeo e fotos e outros.	-	-

(EM R\$ 1,00)

9 - NATUREZA DA DESPESA	11 - Participação do Município-SMS/FMS	12 - Participação de Recursos Federais	13 - TOTAL
CÓDIGO			
Material de Consumo	-	200.000,00	200.000,00
Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	-	280.000,00	280.000,00
SUBTOTAL DE DESPESAS CORRENTES	-	480.000,00	480.000,00
Equipamentos e Material Permanente	-	-	-
SUBTOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL:	-	-	-
14 - TOTAL GERAL	-	480.000,00	480.000,00
15 - AUTENTICAÇÃO			
 Assessoria Técnica Especializada em Saúde Assessoria Técnica Especializada em Saúde Assessoria Técnica Especializada em Saúde (NOME e ASSINATURA DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)			
16 - DATA DA APROVAÇÃO NO CMS: 26/03/2019	ATA/CMS Nº 04/2019	(EM ANEXO)	

JUSTIFICATIVA: Custear despesas com a manutenção das ações das Unidades Básicas de Saúde, visando o acesso descentralizado aos atendimentos dos usuários do Sistema Único de Saúde, promovendo a prevenção e promoção da saúde.

PLANO DE APLICAÇÃO RECURSO EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA Nº 36000225936201800					
7- Nome do Órgão	2 - Nº da Agência e conta corrente		3 - Exercício (ano/trimestre)		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE: SANTO AUGUSTO	AG: C.C.		2019/2020		
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4 - CNPJ : 87.613.105/0001-02		5 - UF RS		
PROJETOS/ATIVIDADES: VIGILÂNCIA EM SAÚDE					
6- ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO:	7 - INDICADOR FÍSICO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.	8 - PREVISÃO DE EXECUÇÃO	
Material de Consumo: Aquisição de caixas térmicas em polipropileno; material de expediente e didáticos; materiais para brinquedoteca, materiais para ornamentação das campanhas, materiais gráficos; fantasias, uniformes para identificação dos profissionais; instrumentais; produtos e materiais para laboratório, e outros a serem utilizados no melhor funcionamento das Vigilâncias em Saúde (sanitária, epidemiológica, meio ambiente e saúde do trabalhador).	-	-	-	04/2019	12/2020
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita: Materiais gráficos, materiais para distribuição em campanhas (copos, canetas, etc...), material educacional e cultural, EPT's e outros.	-	-	-	04/2019	12/2020
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica: Contratação de sonorização para eventos; alimentação para servidores nas campanhas e multirões; contratação de profissional animador sócio-cultural para campanhas e eventos, serviços de áudio, vídeo e fotos, e outros a serem utilizados no melhor funcionamento das vigilâncias em Saúde (sanitária, epidemiológica, meio ambiente e saúde do trabalhador).	-	-	-	04/2019	12/2020
(EM R\$ 1,00)					
9 - NATUREZA DA DESPESA		11 - Participação do Município-SMS/FMS	12 - Participação de Recursos Federais	13 - TOTAL	
CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESA				
	Material de Consumo	-		2.500,00	2.500,00
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			2.500,00	2.500,00
	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	-		2.500,00	2.500,00
SUBTOTAL DE DESPESAS CORRENTES		-		7.500,00	7.500,00
	Equipamentos e Material Permanente	-		-	-
SUBTOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL:		-		-	-
14 - TOTAL GERAL		-		7.500,00	7.500,00
15 - AUTENTICAÇÃO					
Geomiliane da Silva Aguiar Secretaria Municipal de Saúde (NOME e ASSINATURA DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)					
16 - DATA DA APROVAÇÃO NO CMS: 12/03/2019					
ATA/CMS Nº 04/2019 (EM ANEXO)					

JUSTIFICATIVA: Esta ação visa promover a ampliação da cobertura vacinal e da vigilância epidemiológica em saúde no município, bem como a pesquisa e organização do banco de dados para orientação das ações das políticas em saúde, e alimentação do sistema de informação do Ministério da Saúde para controle e investigação de doenças. Visa também o combate a ação de vetores e zoonoses que colocam em risco a saúde da população.

PLANO DE APLICAÇÃO RECURSO EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA Nº 36000225936201800

8- Nome do Órgão	2 - Nº da Agência e conta corrente	3 - Exercício (ano/trimestre)
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE: SANTO AUGUSTO	AG: C.C.	2019/2020
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4 - CNPJ : 87.613.105/0001-02	5 - UF RS

PROJETOS/ATIVIDADES: PROGRAMA DE PREVENÇÃO E SEGURANÇA DO TRABALHO DO SERVIDOR	7 - INDICADOR FÍSICO	8 - PREVISÃO DE EXECUÇÃO
6- ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE. INÍCIO TÉRMINO
Material de Consumo: Aquisição de materiais de expediente, materiais didáticos, materiais gráficos, material educacional e cultural, e outros.	-	- 04/2019 12/2020
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita: Materiais gráficos, material educacional e cultural, EPI'S e outros.	-	- 04/2019 12/2020
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica: Contratação de palestras, sonorização para eventos contratação de imprensa escrita e falada para divulgação de eventos, serviços de áudio, vídeo e fotos, e outros.	-	- 04/2019 12/2020

(EM R\$ 1,00)

9 - NATUREZA DA DESPESA	11 - Participação do Município-SMS/FMS	12 - Participação de Recursos Federais	13 - TOTAL
CÓDIGO ELEMENTO DE DESPESA			
Material de Consumo	-	2.500,00	2.500,00
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	-	2.500,00	2.500,00
Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	-	2.500,00	2.500,00
SUBTOTAL DE DESPESAS CORRENTES	-	7.500,00	7.500,00
Equipamentos e Material Permanente	-	-	-
SUBTOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL:	-	-	-
14 - TOTAL GERAL	-	7.500,00	7.500,00
15 - AUTENTICAÇÃO			

(NOME e ASSINATURA DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)

16 - DATA DA APROVAÇÃO NO CMS: 12/03/2019 ATACMS Nº 04/2019 (EM ANEXO)

JUSTIFICATIVA: Realizar ações voltadas a prevenção de acidentes do trabalho e a segurança do trabalho do servidor, programas estabelecidos pelo Ministério do Trabalho, para reduzir a exposição aos agentes nocivos à saúde ou a integridade física do trabalhador.

PLANO DE APLICAÇÃO RECURSO EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA Nº 36000225936201800

9- Nome do Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE: SANTO AUGUSTO

2 - Nº da Agência e conta corrente AG: C.C.

3 - Exercício (ano/trimestre) 2019/2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4 - CNPJ : 87.613.105/0001-02

5 - UF RS

PROJETOS/ATIVIDADES: FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL		7 - INDICADOR FÍSICO	8 - PREVISÃO DE EXECUÇÃO	
6- ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO:		UNIDADE DE MEDIDA	QTDE.	TÉRMINO
Material de Consumo: Aquisição de materiais de expediente e didáticos, insumos de informática, materiais de copa e cozinha, materiais gráficos, material educacional e cultural, gêneros alimentícios para oficinas terapêuticas, materiais diversos para oficinas terapêuticas e outros.		-	-	04/2019 12/2020
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita: Aquisição de materiais gráficos, materiais didáticos, material educacional e cultural, e outros.		-	-	04/2019 12/2020
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica: Contratação de palestras, sonorização para eventos, contratação de imprensa escrita e falada para divulgação de eventos, serviços de áudio, vídeo e fotos, serviços de limpeza/higienização, serviços de ajardinamento, serviços de manutenção em geral, locação de imóvel, despesas com água e esgoto, despesas com energia, despesas com telecomunicação, contratação de profissional animador sócio-cultural, e outros.		-	-	04/2019 12/2020
(EM R\$ 1,00)				
9 - NATUREZA DA DESPESA		11 - Participação do Município-SMS/FMS	12 - Participação de Recursos Federais	13 - TOTAL
CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESA			
	Material de Consumo	-	1.000,00	1.000,00
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	-	1.000,00	1.000,00
	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	-	1.000,00	1.000,00
	SUBTOTAL DE DESPESAS CORRENTES	-	3.000,00	3.000,00
	Equipamentos e Material Permanente	-	-	-
	SUBTOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL:	-	-	-
14 - TOTAL GERAL		-	3.000,00	3.000,00
15 - AUTENTICAÇÃO				
(NOME e ASSINATURA DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)				
16 - DATA DA APROVAÇÃO NO CMS: 12/03/2019		ATA/CMS Nº 004/2019 (EM ANEXO)		

JUSTIFICATIVA: Desenvolver ações individuais e coletivas pra promover a prevenção, bem como para serviços curativos, visando o combate à drogadição, tendo pontos estratégicos nas Unidades Básicas de Saúde para o atendimento da população em risco (transtornos mentais), acompanhamento e acolhimento às suas famílias de forma continuada.

PLANO DE APLICAÇÃO RECURSO EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA Nº 36000225936201800

10- Nome do Órgão	2- Nº da Agência e conta corrente	3- Exercício (ano/trimestre)
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE: SANTO AUGUSTO	AG: C.C.	2019/2020
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4- CNPJ : 87.613.105/0001-02	5- UF RS

PROJETOS/ATIVIDADES: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	7- INDICADOR FÍSICO	8- PREVISÃO DE EXECUÇÃO
6- ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita: Aquisição de medicamentos básicos, materiais gráficos e outros.	-	-
		04/2019
		12/2020

9- NATUREZA DA DESPESA	11- Participação do Município-SMS/FMS	12- Participação de Recursos Federais	13- TOTAL
CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESA		
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	-	85.000,00
	SUBTOTAL DE DESPESAS CORRENTES	-	85.000,00
	Equipamentos e Material Permanente	-	-
	SUBTOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL:	-	-
14- TOTAL GERAL	-	85.000,00	85.000,00
15- AUTENTICAÇÃO			

(NOME e ASSINATURA DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)	ATA/CMS Nº 04/2019 (EM ANEXO)
16- DATA DA APROVAÇÃO NO CMS: 12/03/2019	

JUSTIFICATIVA: Esta ação visa aquisição e distribuição de medicamentos e insumos da assistência farmacêutica. Também a manutenção e operacionalização dos serviços.